

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial SRP 27/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **27/2022**, destinado a contratação de empresa para prestação de material esportivo, com traslado e fornecimento de urna mortuária, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte Cultura Turismo e Juventude e Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia Do Pará, por um período de 12 (doze) meses, resolve HOMOLOGAR:

- Os Itens: **01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 47, 49, 54, 55, 60, 61, 62, 70, 71, 73, 76, 78, 81, 82, 86, 89, 90 e 91** à empresa **A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI, CNPJ: 39.326.153/0001-69.**
- Os Itens: **05, 08, 13, 15, 27, 29, 36, 38, 39, 40, 41, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 74, 75, 77, 79, 80, 83, 84, 85, 87, e 88** à empresa **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, CNPJ: 40.840.601/0001-27.**
- Os Itens: **42, 43, 44, 45, 48, 50, 51 e 92** à empresa **RMBF COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERV. LTDA, CNPJ: 06.916.722/0001-77.**

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Santa Luzia do Pará, 30 de janeiro de 2023.

“

**ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**